

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE "CASA SENADOR RUI CARNEIRO"

Exmo.Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mamanguape:

APROVADO

Req. N° 43/2025.

EM: 13/02/2005

CARLITO FERREIRA DA SILVA FILHO, Vereador com assento nesta Casa Legislativa depois da tramitação regimental vem requerer:

A pavimentação em calçamento da rua do condomínio no bairro condado.

Justificativa:

O calçamento, ou pavimentação, é importante porque melhora a mobilidade, a segurança e a estética de ruas e estradas.

Mobilidade: facilita o tráfego de veículos e pedestres

Segurança: proporciona uma superfície aderente e segura, reduzindo o risco de acidentes

Estética: proporciona uma estética agradável, valorizando o espaço

O requerente pede o apoio unânime de seus pares na aprovação do presente pedido bem como por parte do Poder Executivo Municipal

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mamanguape, em 13 de Fevereiro de 2025.

CARLITO FERREIRA DA SILVA FILHO

Vergador

João Belino e Silva Neto Vereador/Presidente Ana Cristina da Silva Vice-presidente

Diego de Medeiros Peixoto Toscano Lyra